



## **Incorporando as Atividades Complementares de Graduação às atividades do Curso na perspectiva do Projeto Pedagógico do Curso de Relações Internacionais**

Por solicitação do Chefe do Departamento e Coordenador do curso de graduação em Relações Internacionais no Campus Coração Eucarístico e da Coordenadora do mesmo curso na Unidade da Praça da Liberdade, apresento uma proposta de tabela de atividades para incorporar as Atividades Complementares da Graduação, ACG. A tabela se inspira na organização das ACG do curso de Relações Internacionais de Poços de Caldas e do curso de Ciências Sociais.

As ACG são um componente curricular obrigatório, cujo objetivo é estimular o corpo discente a participar de atividades educacionais não previstas no currículo, favorecendo a ampliação da sua formação, seja na perspectiva técnica, cultural e/ou humanística. Desse modo, o processo de ensino-aprendizagem acontece também fora da sala de aula, pela participação do discente em eventos diversos. A grade curricular do curso contabiliza 80 horas-relógio (96 horas-aula) de ACG que o discente deverá cumprir ao longo do curso.

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Relações Internacionais é responsável pela supervisão, acompanhamento e validação das ACG realizadas, bem como pelo seu registro no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA). Cada ACG corresponde a um registro próprio, em relatório padronizado, com indicação clara da carga horária desenvolvida. A integralização das ACG é condição necessária para a conclusão do curso e só serão válidas aquelas cumpridas durante o período em que o(a) discente estiver regularmente matriculado.

A fundamentação para a definição das atividades e o peso de cada uma delas na composição do conjunto de horas a ser cumprido pelos alunos encontra-se no Projeto Pedagógico do Curso. Especificamente para o Curso da Praça também foram buscados elementos no Projeto Integrador, que visa articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso. Foram identificados 4 aspectos que devem orientar a estruturação das ACG no curso de Relações Internacionais.

**Interdisciplinaridade** - A interdisciplinaridade é um traço marcante da proposta pedagógica do curso e elemento estruturador do próprio campo das Relações Internacionais. Observá-la no âmbito das ACG implica incorporar, nas modalidades a compõem a tabela, atividades que permitam aos alunos complementarem a formação interdisciplinar que o curso já contempla.



**Observância dos conteúdos da formação no campo das Relações Internacionais** - Além disso, a definição da tabela de atividades deve estar atenta, embora no caso das ACG de forma indireta, aos conteúdos que integram a base da formação teórica e, na medida do possível, metodológica específica do campo, contemplada nas DCN. Certamente que uma tabela de atividades não pode ficar restrita a uma especificidade muito limitada, sob pena de não encontrar oferta para a composição do conjunto de horas a ser demandado dos alunos.

**Articulação ensino, pesquisa e extensão** - Essa tabela também deverá contribuir para fomentar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, prevista no Projeto Pedagógico e nem sempre de fácil execução, embora fundamental para a formação integral dos estudantes.

**Formação humanista** – Esse é um aspecto fundamental da proposta pedagógica do curso e da própria universidade e deve ser contemplada nas ACG. Supõe-se que aspectos importantes dessa formação possam ser contemplados em atividades práticas que estimulem nos estudantes o desenvolvimento valores éticos e morais em conformidade com a missão da PUC Minas.

**Carga horária obrigatória** – Propõe-se que os alunos devam cumprir um *mínimo de 80 horas relógio, correspondentes a 96 horas aula conforme o Projeto Pedagógico do Curso, e um máximo de 120 horas de Atividades Complementares de Graduação*. A baliza de um mínimo e um máximo visa possibilitar ao responsável pela creditação das ACGs margem para, sem prejuízos para os alunos, incorporar atividades mais relevantes para a sua formação, dentre as efetivamente realizadas pelos estudantes, cujos comprovantes forem apresentados. Essa carga horária total será distribuída entre as diversas atividades previstas, também contabilizando um mínimo e um máximo em cada tipo de atividade, tendo em vista estimular os alunos à diversidade. Essa delimitação permitirá observar a interdisciplinaridade, incentivar a busca por aprofundamentos no campo específico de estudos, a articulação ensino, pesquisa e extensão e fomentar o desenvolvimento da formação humanista. *Cada aluno ingressante no curso de Relações Internacionais a partir do primeiro semestre de 2019 deverá cumprir, a cada semestre letivo, um mínimo de 10 e um máximo de 18 horas de ACG*. Os ingressantes em período anterior a 2019 terão carga horária semestral diferenciada, conforme estabelecido no Fluxo de Creditação de Horas de ACG.

**Sistema de creditação e/ou equivalência:** será exigida a comprovação, por parte do aluno, para cada modalidade de atividade por ele realizada, conforme a ser descrito na tabela. O curso de Relações Internacionais deverá designar um professor ou instância responsável pelo exame da documentação apresentada e pela emissão da certificação, de forma a que o aluno possa acompanhar o cumprimento da carga horária. O Centro de Serviço e Carreiras deverá colaborar no processo de creditação, no que se refere ao recebimento e



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

armazenamento dos documentos comprobatórios. Atividades promovidas pelo Curso de Relações Internacionais poderão ser contabilizadas como ACG desde que expressamente comunicado pela organização do evento.

**Documentação** – O curso deverá fornecer um modelo de certificado de cumprimento de atividades para aquelas modalidades constantes na Tabela para as quais, presume-se, não se projeta um certificado padrão específico como, por exemplo, atividades de monitoria e de pesquisa. O fornecimento de modelo de certificado deverá ser explicitado na Tabela de Atividades.

**Fluxo de Creditação de Horas de ACG-** A cada última semana do mês, durante o período letivo previsto no Calendário da Universidade, os alunos poderão apresentar os comprovantes das atividades realizadas naquele mês. O professor ou instância responsável pela creditação analisará a documentação e fará a creditação das atividades, conforme previsto na Tabela. É recomendável que esse fluxo seja mensal, embora não seja obrigatório para os alunos entregar mensalmente certificados de cumprimento de horas de ACG. Ao final de cada semestre, o professor ou instância responsável pela creditação deverá informar aos estudantes quanto ao cumprimento da carga horária prevista e enviar um relatório ao Colegiado/Coordenação do Curso e ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, acerca do cumprimento das atividades por parte dos alunos. O calendário do Curso deverá prever, tanto para os alunos quanto para o professor/instância responsável pela creditação, o calendário semestral para apresentação de documentação e finalização da creditação das atividades. Os ingressantes no curso a partir de fevereiro de 2019 deverão seguir esse fluxo normalmente. Os alunos veteranos deverão observar as instruções do Fluxo de acordo com o semestre/ano de ingresso no Curso, detalhadas abaixo.

### **Fluxo de Creditação de Horas de ACG para os ingressantes veteranos, segundo o período de ingresso no Curso.**

O fluxo abaixo descrito servirá como orientação geral para os alunos ingressantes no curso de Relações Internacionais até o segundo semestre de 2018. Para os ingressantes a partir do primeiro semestre de 2019 o processo de creditação seguirá o fluxo descrito no tópico acima - “Fluxo de Creditação de Horas de ACG”.

Considerando a necessidade de cumprir a carga horária mínima prevista, para todos os alunos do curso de RI da Praça da Liberdade, cujo ingresso no curso tenha ocorrido entre o primeiro semestre de 2016 e o segundo semestre de 2018, a Coordenação do Curso irá receber, retroativamente, certificados de atividades realizadas pelos alunos em qualquer período, desde que contempladas na Tabela e realizadas em data na qual o estudante já era aluno regular do curso. Todos os estudantes nessa condição deverão observar a seguinte recomendação, tendo em vista a creditação de atividades de ACG realizadas retroativamente ao primeiro semestre de 2019: os comprovantes de cumprimento de horas de ACG, relativas ao segundo semestre de 2018 ou



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

semestres anteriores, poderão ser apresentados até o dia 15 de março de 2019. Para a creditação das horas a serem cumpridas em 2019, o fluxo de creditação deverá seguir o mesmo sistema adotado para os alunos calouros de 1/2019.

- *Ingressantes em fevereiro de 2016*: deverão cumprir 30 horas de ACG por semestre, contadas a partir do segundo semestre de 2018.

- *Ingressantes em agosto de 2016*: deverão cumprir um mínimo de 24 horas de ACG por semestre, contadas a partir do segundo semestre de 2018. O sistema de creditação dessas atividades encontra-se explicitado acima.

- *Ingressantes em fevereiro de 2017*: deverão cumprir um mínimo de 18 horas de ACG por semestre, contadas a partir do segundo semestre de 2018. O sistema de creditação dessas atividades encontra-se explicitado acima.

- *Ingressantes em agosto de 2017*: deverão cumprir um mínimo de 15 horas de ACG por semestre, contadas a partir do segundo semestre de 2018. O sistema de creditação dessas atividades encontra-se explicitado acima.

- *Ingressantes em fevereiro de 2018*: deverão cumprir um mínimo de 13 horas de ACG por semestre, contadas a partir do segundo semestre de 2018. O sistema de creditação dessas atividades encontra-se explicitado acima.

- *Ingressantes em agosto de 2018*: deverão cumprir um mínimo de 10 horas de ACG por semestre, contadas a partir do segundo semestre de 2018. O sistema de creditação dessas atividades encontra-se explicitado acima.

### Fluxo de Creditação de Horas de ACG contabilizando hora relógio

Semestre/ano de ingresso no curso	Quantidade mínima e máxima de horas de ACG por semestre
1º /2016	Mínimo de 27 e máximo de 32 horas
2º/2016	Mínimo de 20 e máximo de 24 horas
1º/2017	Mínimo de 16 e máximo de 18 horas
2º/2017	Mínimo de 13 e máximo de 15 horas
1º/2018	Mínimo de 11 e máximo de 13 horas
2º/2018	Mínimo de 10 horas e máximo de 14 horas

\*\* 15 de março de 2019 é a data limite para apresentar documentos comprobatórios das atividades de ACG realizadas no 2º semestre de 2018 ou em semestres anteriores.



### Tabela de Atividades Complementares de Graduação (ACG)

Tipo de Atividade	Limite de Horas Correspondentes	Sistema de Creditação e/ou Equivalência
Apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e/ou Simpósios no campo das Relações Internacionais ou em áreas afins.	Máximo de 20 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: 01 apresentação equivale a 10hs de ACG
Atividades de Monitoria no campo das Relações Internacionais.	25 horas por semestre. Até o máximo de 50 horas	Instrumento: Certificado emitido pelo setor de bolsas da PUC Minas Critério: 01 semestre equivale a 25 horas de ACG
Participação em Atividades de Simulação e Modelagem externa.	Máximo de 20 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: Cada atividade corresponde a 10hrs
Atividades Culturais Supervisionadas: cinema, teatros, museus.	Máximo de 10 horas	Instrumento: Ingresso ou comprovante equivalente Critério: Cada atividade corresponde a 02 horas. <i>Atividade válida somente para os alunos ingressantes no curso em 2016.</i>
Participação em projetos de pesquisa, projetos sociais ou outros, exceto extensão.	Máximo de 30 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: 01 semestre equivale a 15 horas de ACG
Participação em atividades ou em projetos de extensão.	Máximo de 30 horas	Instrumento: certificado de participação com a definição da carga horária, expedido pelo coordenador do projeto ou da atividade. Critério: 04 horas para cada atividade isolada. 15 horas por semestre, para participação em projeto de extensão coordenado por um professor da PUC Minas.
Cursos de curta duração de extensão ou atualização, na área de Relações Internacionais ou áreas afins, ofertados por outras instituições que não a PUC Minas.	Máximo de 40 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: a considerar a carga horária do curso, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização do mesmo. Cada curso contabilizará, no máximo, 20 horas. (Ex.: um curso de 04 horas de duração contabilizará 04 horas de ACG; um curso de 20 horas ou mais de duração contabilizará 20 horas de ACG).
Cursos regulares de língua estrangeira.	10 horas por semestre, até o máximo de 30 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: cada semestre de curso equivale a 10 horas de ACG
Disciplinas isoladas ou eletivas em outros cursos, desde que relacionadas às Relações Internacionais ou áreas afins.	Máximo de 40 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: a considerar a carga horária da disciplina, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização do mesmo. Cada disciplina contabilizará, no máximo, 20 horas. (Ex.: uma disciplina de 15 horas de duração contabilizará 15 horas de ACG; uma disciplina de 30 horas ou mais de duração contabilizará 30 horas de ACG, e assim por diante, até o limite de 40 horas).



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Estágios não obrigatórios	25 horas por semestre, até o máximo de 50 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: a considerar a carga horária do estágio, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização do mesmo. Estágio de 12 horas ou mais por semana, com duração de um mês ou mais contabilizarão 25 horas, considerando o estabelecido na coluna Limite de Horas.
Oficina de Textos e de elaboração de projetos científicos; capacitação em produção científica; cursos de normalização de trabalhos acadêmicos.	Máximo de 20 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: a considerar a carga horária da atividade, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização da mesma. O conjunto dessas atividades será creditada com, no máximo, 20 horas e a contabilização será feita em função da carga horária da atividade (Ex.: uma oficina de texto de 04 horas de duração contabilizará 04 horas de ACG; capacitação em produção científica com 12 horas de duração contabilizará 12 horas de ACG, etc.)
Participação em Congressos, Conferências, Simpósios, Palestras e Mesas Redondas.	Máximo de 60 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: cada participação nas respectivas atividades contabilizará 04 horas, independentemente da duração da atividade, com carga horária máxima de 16 horas de ACG para cada tipo de atividade.
Participação no Laboratório Conjuntura Internacional.	Máximo de 30 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: 01 semestre equivale a 15 horas de ACG
Iniciação Científica orientada, com ou sem fomento.	25 horas por semestre até o máximo de 50 horas	Instrumento: relatório subscrito pelo(a) discente e referendado pelo(a) responsável. Critério: 01 semestre equivale a 25 horas de ACG
Publicação de artigo científico em periódicos da área ou áreas afins.	Máximo de 40 horas	Instrumento: Cópia do artigo publicado Critério: 01 publicação equivale a 20 horas de ACG
Visitas técnicas.	Máximo de 30 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável. As visitas deverão ser acompanhadas por um professor ou estarem relacionadas a uma disciplina específica do curso. Critério: cada visita equivale a 10 horas de ACG
Atividades de Voluntariado	Máximo de 20 horas	Instrumento: Certificado ou declaração emitida pelo responsável Critério: cada atividade equivale a 10 horas de ACG
Participação em Grupo de Estudo/ Pesquisa de viés acadêmico.	Máximo de 30 horas	Instrumento: Declaração de participação emitido pelo(a) docente responsável Critério: 01 semestre equivale a 15 horas de ACG
Participação, com cargo, em órgãos de representação estudantil, na Empresa Júnior de RI e na Associação Atlética de Relações Internacionais.	10 horas por semestre; máximo de 20 horas para o conjunto das atividades.	Instrumento: Declaração de participação emitida pelo órgão, assinado pelo responsável. Critério: 10 créditos por semestre de exercício da representação.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Participação, como ouvinte, em defesas de TCC, Dissertações ou Teses realizadas no âmbito do curso de graduação ou do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.	Máximo de 10 horas	Instrumento: Declaração de participação emitido pelo curso ou Programa. Critério: cada participação equivale a 01 hora de ACG.
---	--------------------	---

*Tabela atualizada em: 18/09/2019*

Maiores esclarecimentos sobre os critérios para creditação de algumas das atividades de ACG:

- Participação em Atividades de Simulação e Modelagem externa: válida para o MINIONU ou outros modelos externos à PUC, mas não para o PersuadeRI, que é atividade interna do Curso de Relações Internacionais da Praça da Liberdade.

- Atividades Culturais Supervisionadas: cinema, teatros, museus: essas atividades são válidas somente para os alunos ingressantes no curso em 2016. Para serem creditadas, essas atividades deverão estar em sintonia com conteúdos de uma ou mais de uma disciplinas do curso ou a elas relacionados, ou, ainda, ser de interesse mais geral para a formação dos estudantes de Relações Internacionais. Ao apresentar o comprovante de participação, o estudante deverá apresentar, também, a indicação da atividade por um professor do curso.

- Cursos regulares de língua estrangeira: serão aceitos cursos intensivos, desde que o comprovante indique a carga horária cursada pelo aluno; cursos ministrados por professores particulares, desde que o comprovante indique o período de realização de aulas pelo estudante (por exemplo: curso de Inglês, com início das aulas em 05/02/2019, com carga horária semanal de 3 horas) e que esteja assinado de próprio punho pelo/a professor/a que ministra as aulas.

- Disciplinas isoladas ou eletivas cursadas em outros cursos, desde que relacionadas às Relações Internacionais ou a áreas afins: a disciplina que irá ser apresentada para efeito de creditação de ACG não poderá ser a mesma que fundamentou dispensa de disciplinas no curso de Relações Internacionais. O comprovante deverá ser o histórico escolar do estudante, emitido pela Instituição de Ensino Superior onde ele cursou a disciplina originalmente.

- Visitas técnicas: para serem creditadas, essas atividades deverão ser de interesse para a formação dos estudantes de Relações Internacionais e deverão ter sido indicadas por um professor do curso. No comprovante da atividade, o estudante deverá informar o local e a data da visita, tempo de duração e o professor do curso que indicou a atividade.

Belo Horizonte, dezembro de 2018.